

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Mensagem nº 4

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Confere ao Município de São Joaquim, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Maçã”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.790, de 3 de janeiro de 2019.

Brasília, 3 de janeiro de 2019.



Sanciono
3/1/2019

[Assinatura]

SENADO FEDERAL

Confere ao Município de São Joaquim, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Maçã.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de São Joaquim, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Maçã.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de dezembro de 2018.

[Assinatura]
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

LEI Nº 13.790 , DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

Confere ao Município de São Joaquim, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Maçã.

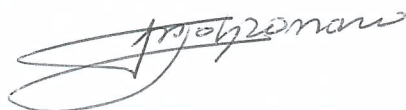
O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º É conferido ao Município de São Joaquim, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Maçã.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de janeiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.



Aviso nº 5 - C. Civil.

Em 3 de janeiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

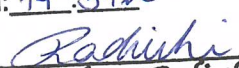
Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 49, de 2017 (nº 3.961/12 na Câmara dos Deputados), que se converteu na Lei nº 13.790, de 3 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,


ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Recebido em 04 / 01 / 19
Hora: 14:59h

Juliana Radicchi
Matrícula: 254840 SLSF/SGM

